Processo nº 2045-11.00/15-2

Parecer nº 003/2016 CEC/RS

O projeto "CONSTRUÇÃO CULTURAL-RESGATE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO-MONUMENTO AO LAÇADOR" é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto Construção Cultural-Resgate do patrimônio público-Monumento ao LAÇADOR objetiva a inspeção para diagnosticar as patologias existentes na obra e elaborar proposta de intervenção por meio da organização de ateliê-escola. A coordenação do detalhado trabalho será por dois profissionais especializados: Virginia Costa-engenheira metalúrgica e PhD em ciência dos materiais e o francês Antoine Amarger restaurador de esculturas metálicas cujos longos e qualificados currículos atestam a prospecção confiável na execução específica em metais que permitirá diagnóstico à altura da relevância que o monumento Laçador tem para o Rio Grande do Sul e Brasil. Ademais funcionará como "Canteiro Escola", aberto a participação de um grupo de dez profissionais da área, a serem escolhidos em processo público organizado pela Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre.

Proponente: Associação Sul Riograndense da Construção Civil

CEPC: 5840

Área do Projeto: Restauro de Bem Tombado(Art.4ºVII,Lei nº13.490/10)

Valor: LIC - R$ 227.646,98

Prefeitura de Porto Alegre: R$ 26.200,00

Total R$ 253.846,98

Responsável: Ricardo Antunes Sessegolo

Contador: Lourdes Scartezzini

É o relatório.

2. Recentemente pensei e escrevi na imprensa local sobre o tema ao ouvir a Diva BIBI FERREIRA - Cidadã do mundo, dizer possuir paixão pela estátua do **Laçador**. Elogia sensualidade dos sul rio-grandenses, seu vigor e virilidade. Foi a quase centenária BIBI saindo da coxia e subindo ao palco da naturalidade e do elogio espontâneo.

A estátua foi tombada como patrimônio histórico em 2001, e em 2007 foi transferida de seu pretérito lugar, o conhecido **Largo do Bombeiro**, para o novo **Sítio O Laçador**. Tudo ocorreu em face das obras do viaduto Eng.º Leonel de Moura Brizola.

Juremir Machado da Silva quando da transferência para proximidades do velho Aeroporto Salgado Filho - disse da sua inconformidade sob o argumento colocaram o monumento de costas para a cidade. Ainda sobre o tema o sempre conselheiro de cultura Manoelito Savaris e presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho me confidenciou:

"Não é estar de costas, é estar à frente. O comandante quando está à frente do seu contingente, não está de costas para ele: sabes que o laçador nasceu como "bombeador" (daí o Largo do Bombeiro). Foi nessa condição que ele foi exposto em São Paulo por conta dos 400 anos da cidade. Quando o prefeito Brizola comprou a estátua (ainda em gesso) convenceu ao Caringi fazer a transformação de bombeador, que normalmente está de a pé, para o laçador que dificilmente fica de a pé".

Pró-cultura RS

BIBI, JUREMIR e o MANUELITO estão cobertos de razão por motivos diferentes. Explico: Ela apreciando a alma da criação do festejado e acatado escultor Antônio Caringi (Pelotas, 25 de maio de 1905 — Pelotas, 30 de maio de 1981) ao qual Paixão Côrtes serviu de modelo. Ele por dizer que esconderam o **Símbolo Oficial de Porto Alegre** desde 1992 o qual foi tombado pelo patrimônio histórico. O Savaris por trazer a colação aula de história que poucos conhecem. Enfim, compartilho aos conselheiros este pensar, pois entendo que o Laçador não é só símbolo de Porto Alegre/Rio Grande do Sul/ Brasil, mas da Região Sul da América.

O item 1.3 da planilha custeado pela Prefeitura de Porto Alegre diz ao Gerenciamento do Projeto- Arquiteta Verônica di Benedetti, contempla a vocação da Carta de Veneza (1964), aprovada no II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos de Monumentos Históricos, documento balizador da prática de intervenção em edifícios e monumentos, leciona: "*a conservação e a restauração de monumentos constituem disciplina que apela para todas as ciências e todas as técnicas capazes de contribuir para o estudo e a salvaguarda do patrimônio nacional, sob a direção de arquitetos especializados"*.

Entretanto recomendamos que a prefeitura de Porto Alegre providencie meios para custear com recursos próprios a manutenção do monumento evitando-se assim que passados alguns anos, voltem a buscar apoio em lei estadual de incentivos.

A efetivação deste projeto revela o esforço na recuperação de importantes monumentos da cidade com especial atenção ao patrimônio histórico. O compartilhamento de conhecimento dos especialistasrepercute o interesse e valorização do investimento na cultura.

Todavia, condiciono que o objeto do projeto cultural, antes de sua execução, seja submetido à aprovação da *Comissão Técnica Permanente de Gerenciamento e Avaliação das Obras de Arte, Monumentos e Marcos Comemorativos em espaços públicos*, instituída no Município de Porto Alegre pelo DECRETO Nº 19.033, DE 13 DE MAIO DE 2015.

3. Em conclusão, o projeto "***O projeto Construção Cultural-Resgate do Patrimônio Público-Monumento ao LAÇADOR*"**, é recomendado para avaliação coletiva, em razão do seu mérito, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos até o valor de **R$ 227.646,98** (duzentos e vinte e sete mil seiscentos e quarenta e seis mil reais com noventa e oito centavos) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento as Atividades Culturais – Pró Cultura RS.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2016.

Pró-cultura RS

Antônio Carlos Côrtes

Conselheiro Relator